



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/058-2018/FOB

Dispõe sobre a inclusão de um Biólogo na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (*Alteração da Portaria GD/020-2018/FOB*).

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, inclui membro e altera a Portaria GD/020-2018/FOB:

Artigo 1º – Inclusão de um Biólogo, indicado pela Diretoria da FOB-USP (conforme Capítulo II, item VI do Regimento da CEUA):

Bióloga: Dra. Elza Araújo Torres

Artigo 2º – O mandato dos membros da CEUA, a exceção do Chefe do Biotério e do médico veterinário, será coincidente com o mandato da Diretoria da FOB, sendo permitidas reconduções (**Capítulo II – Artigo 3º do Regimento da CEUA**).

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP